



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 098/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Eduarda Joice Irineu Oliveira sua Licença Maternidade em virtude do nascimento de seu filho Abner Murilo Irineu Alves, requerida pelo período de 27/05/2023 a 22/11/2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 29 DE MAIO DE 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 29/05/23
Referente a concessão de
licença Maternidade
a Servidora Sra. Eduar-
da Joice
Servidor Matrícula nº 0000280